SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 416, DE 21 de DEZEMBRO DE 2017.

Ementa: Designa empregado para responder interinamente pela Subprocuradoria Consultiva – Sucon.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o empregado **JOÃO AUGUSTO DE LIMA**, matrícula 0614, sem alteração de lotação, para exercer, interina e cumulativamente ao cargo de livre provimento de Assessor II, o cargo de livre provimento **chefe de setor da Subprocuradoria Consultiva - Sucon**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2017.

Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA
Presidente

PROCURADORIA JURÍDICA CONFEA